



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 95, de 30.01.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, José Afrânio dos Santos Oliveira, através da Portaria nº 87, de 24.01.2017, foi designado para responder pela 29ª Vara Cível da Comarca da Capital – Conflitos Agrários, em razão de sua vacância, com prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, Titular da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pelo 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, em razão da designação do Juiz Titular, José Afrânio dos Santos Oliveira, para responder pela 29ª Vara Cível da Comarca da Capital – Conflitos Agrários, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 95, de 30/01/2017, publicada no DJE em 01.02.2017, que designou o magistrado André Gêda Peixoto Melo, Titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pelo 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas